

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	
Atos Administrativos	
Comunicado	Δ

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36 Rua 7 de Setembro, 177 Telefone: (14) 3666-8000 Site: www.bocaina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37 Rua Floriano Peixoto, 498 Telefone: (14) 3666-1555

Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Bocaina Estado de São Paulo

DECRETO N° 081/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art 5°, Inciso I de 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R\$152.500,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Prefeitura Municipal

		1 – Ensino Fundamer		
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	6.000,00
			Subtotal	6.000,00
	02.04.0	6 – PAB – Atenção Ba	ásica	
159	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	20.000,00
162	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.301.001	5.000,00
			Subtotal	25.000,00
	02.08.0	1- Agricultura e Meio	Ambiente	
308 3.3.90.30.00 18.541.0014.2013 Material de Consumo		Material de Consumo		
			Vínculo 01.110.000	110.000,00
			Subtotal	110.000,00
	02.08.0	3- Agricultura e Meio	Ambiente – Convênios Estado	
316	3.3.90.30.00	26.782.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 02.130.000	11.500,00
			Subtotal	11.500,00
			Total	152.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de :

I – anulação da seguinte dotação orçamentária

	02.08.03- Agricultura e Meio Ambiente – Convênios Estado					
317	3.3.90.39.00 26.782.0014.2013 Outros Serv Terc Pes Jurídica		Outros Serv Terc Pes Jurídica			
			Vínculo 02.130.000	4.500,00		
			Subtotal	4.500,00		
			Total	4.500,00		

II- Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 148.000,00.

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos I e III do Art 43 da Lei nº 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3170 de 19/11/2024.

Art.4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 15 de outubro de 2025.

aio Augusto Crepaldi Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP: 1/240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para atendimento as Unidades de Saúde."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **20 de outubro de 2025**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 05 de novembro de 2025**, até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 15 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Caio Augusto Crepaldi Prefeito Municipal de Bocaina



MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1502

Página 4 de 4

Atos Administrativos	
Comunicado	

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Edital n^{o} 006/2025, de 1^{o} de abril de 2.025, a Prefeitura de Bocaina-SP, CONVOCA as presentes classificadas a comparecerem à Rua Sete de Setembro, 148 Centro, na data de **17 de outubro de 2.025**, para assinar termo de aceite de vaga do Programa Bolsa Trabalho Municipal, tornando público o que segue:

N° NOME		NOME
	21 ANGELICA ZACARIAS DE JESUS DE ASSIS	

COMUNICADO

Nos termos do Edital nº 006/2025, de 1º de abril de 2.025, a Prefeitura de Bocaina-SP, COMUNICA as presentes desclassificações do Programa Bolsa Trabalho Municipal, tornando público:

N°	NOME	мотіvo
20	BARBARA HELENA MURAD	DESISTÊNCIA

Bocaina, 15 de outubro de 2.025.